

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 3900/2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 1.565.854,49 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.565.854,49 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030100832.195	3390-30	1600	63.434,03
30001.1012200812.191	3190-07	15001002	76.000,00
30001.1030100832.194	3390-48	15001002	200,00
30001.1030200852.202	3390-34	15001002	1.199.250,00
30001.1030200852.203	3390-34	15001002	226.970,46

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030100832.195	3390-39	1600	52.264,44
30001.1030100832.193	3390-30	1600	11.169,59
30001.1012200812.191	3190-13.01	15001002	76.200,00
30001.1030200852.202	3390-30	15001002	1.426.220,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes  
Código identificador: 3f5ead63-4795-4c60-ba4c-69411e6c849e